

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 089 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAPO (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO NICO BARACAT (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO GILNEY VIANA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAPO) - Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de sabedoria e Justiça e havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão. E, por motivos técnicos, suspendo-a por 10 minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:09 HORAS E REABERTA ÀS 17:44 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Está reaberta a presente Sessão.
Convido o Deputado Nico Baracat para assumir a 1ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO NICO BARACAT ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o nobre Deputado Gilney Viana para assumir a 2ª Secretaria
(O SR. DEPUTADO GILNEY VIANA ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA).
Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.
O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 378/00, do Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, comunicando que o Município de Reserva do Cabaçal estaria sendo contemplado com o Programa “Luz no Campo”; e ainda os Ofícios nºs 936 e 945/00, do Presidente do DVOP; e 449 e 450/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Sobre a mesa, uma Emenda de autoria do Deputado Nico Baracat.
Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Riva, que modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei que propõe a criação do Município de Coutinho União, com área territorial

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

desmembrada do Município de Querência ...

(DEIXA DE SER TRANSCRITA, POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu acabo de receber uma notícia e eu não acredito nisso aí, mas o PSDB está fazendo a destituição do Partido no Estado todo. Destituiu o Diretório do Partido em Várzea Grande, está destituindo em Poxoréo, está fazendo destituição em todo Estado de Mato Grosso, porque os diretórios municipais não estão aceitando as coligações que o Partido quer que se faça. Mas, tudo bem!

Eu vim aqui, Sr. Presidente, apresentar nove indicações de nossa autoria.

1ª) Indica ao Exmº Sr. Senador Carlos Bezerra a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Gaúcha do Norte.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador Carlos Bezerra, mostrando a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Gaúcha do Norte.

JUSTIFICATIVA

Emancipado em 17 de novembro de 1995, Gaúcha do Norte possui 3.315 habitantes (IBGE/99).

A sua economia baseia-se principalmente na agricultura, pecuária e extrativismo vegetal.

A sua localização é distante dos grandes centros ficando a uma distância de 745 quilômetros de Cuiabá.

Para chegar no município precisamos percorrer 225 quilômetros de estradas não pavimentadas, pela MT-220, confirmando a seu isolamento.

Com isso, solicito apoio junto aos órgãos competentes para alocar recursos para a construção de dois salões de múltiplo uso, sendo um na sede do município e outro no Distrito de Aliança, propiciando maior atenção social a esta comunidade.

Portanto, solicitamos dos nobres Pares o apoio para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Senador Carlos Bezerra a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Alto Taquari.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador Carlos Bezerra, mostrando a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Alto Taquari.

JUSTIFICATIVA

Alto Taquari foi emancipado em 13.05.86, tendo hoje 3.414 habitantes (IBGE/99).

O Município passa por um processo de crescimento acelerado com a chegada da ferrovia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

Com arrecadação de R\$ 1.791.694,41, de ICMS/99, não tem estrutura para acompanhar o desenvolvimento.

Assim sendo, solicito a construção de dois salões de múltiplo uso para respaldar as ações sociais do município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo Rede/Cemat a necessidade de revisão das contas de energia elétrica no Distrito de Nossa Senhora do Chumbo, no Município de Poconé.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo Rede/Cemat, mostrando a necessidade de revisão das contas de energia elétrica no Distrito de Nossa Senhora do Chumbo, no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Distrito de Nossa Senhora do Chumbo, no Município de Poconé, solicitam a revisão nas contas de energia elétrica.

Ocorre que os valores e percentuais relativos ao ICMS estão muito acima do que deveriam ser cobrados, acarretando graves prejuízos para os moradores em sua maioria de baixa renda, inclusive, sendo fator de desestímulo nas suas atividades produtivas.

Solicitamos dos nobres Pares a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) Indica à Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra a necessidade de alocar recursos para a extensão da rede de água na Gleba Rio Vermelho, no Município de Rondonópolis.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório à Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra, a necessidade de alocar recursos para a extensão da rede de água na Gleba Rio Vermelho, no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A Gleba Rio Vermelho está a 10 quilômetros de Rondonópolis, tem 260 famílias assentadas e vem desenvolvendo atividades produtivas e abastecendo a região. Crescendo em ritmo acelerado, tornou-se imprescindível a extensão da rede de água.

Esperamos do soberano Plenário o apoio para a devida aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo Rede/CEMAT a necessidade de implantação de rede de energia elétrica no Bairro Jardim Carlos Bezerra, no Município de Rondonópolis.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

Presidente do Grupo Rede/CEMAT, mostrando a necessidade de implantação da rede de energia elétrica no Bairro Jardim Carlos Bezerra, no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis é um dos mais progressistas centros urbanos do nosso Estado.

Sua população aproximada é 152.000 habitantes (IBGE/98).

O Bairro Jardim Carlos Bezerra tem 654 famílias que sofrem com a falta de energia, por esta razão reivindicamos a implantação deste benefício para proporcionarmos a seus moradores desenvolvimento e melhores condições de vida.

Solicitamos dos nobres Pares a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB.

6ª) Indica à Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra a necessidade de alocar recursos financeiros no orçamento da União para a construção de um poço artesiano e rede de água no Bairro Jardim Carlos Bezerra, no Município de Rondonópolis.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório à Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra, mostrando a necessidade de alocar recursos financeiros no orçamento da União para a construção de um poço artesiano e rede de água no Bairro Jardim Carlos Bezerra, no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Por ser um dos bairros com acelerado crescimento, também enfrenta as dificuldades que ocasiona o próprio desenvolvimento.

No Bairro Jardim Carlos Bezerra moram 654 famílias que reivindicam recursos financeiros para a construção de um poço artesiano, que proporcionará inúmeros benefícios, pois a água, depois do oxigênio, é o mais importante elemento para a manutenção da vida.

Portanto, solicitamos dos nobres Pares o apoio para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB.

7ª) Indica a Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de um salão de múltiplo uso no Município de Ribeirãozinho.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório a Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra, mostrando a necessidade de alocar recursos no Orçamento da União para a construção de um salão de múltiplo uso no Município de Ribeirãozinho.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ribeirãozinho vem se desenvolvendo gradativamente, tendo como base a população local que se estima em 2.500 habitantes. Esses números podem ser comprovados

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

pelos seguintes dados:

- a) Número de eleitores inscritos-----1.378 (IBGE/98).
- b) Número de alunos de 1º e 2º graus--- -----700 (Port. Minis. 1835/99).
- c) Número de alunos pré-escola-----62 (Port. Minis. 1835/99).

Em vista ao crescimento do município e das reiteradas reivindicações da sua população referente a grande necessidade que urge a construção de um salão para múltiplo uso é que solicitamos dos nobres Pares a aprovação desta matéria para melhoria de qualidade de vida dessa população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

8ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Valter Albano da Silva, que isente todos os departamentos municipais de água e esgoto do pagamento de ICMS sobre o consumo de energia.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Em 1998, quando os Municípios de Rondonópolis e Várzea Grande, dentre outros, assumiram os seus respectivos sistemas de saneamento, a primeira providência tomada foi suspender a cobrança de ICMS, por entender tratar-se de um consumo básico e não cabendo, portanto, cobrança de imposto.

No entanto, continuaram pagando ICMS sobre a energia que consomem.

Tomando Rondonópolis como exemplo, paga-se mensalmente em torno de R\$48.000,00 de ICMS, isto seria suficiente para a construção de ½ poço artesiano profundo, ou 4.000 (quatro mil) metros de rede de distribuição, ou 1.500 (mil e quinhentos) metros de rede de esgoto ou ainda 01 (uma) estação elevatória de esgoto.

Considerando que o artigo 150 da Constituição Estadual prevê que é vedado à União, Estados e Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços um dos outros, o que está acontecendo é que, além de inconstitucional, este valor cobrado poderia ser utilizado para melhoria dos sistemas municipais de saneamento, trazendo, assim, enormes benefícios à população dos mesmos.

Em face do exposto, encaminho a presente Indicação e espero que ela seja acatada por esta Casa e levada a efeito pelo Governador do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

9ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Hermes Gomes de Abreu, para que amplie o “Programa Qualificar” em Rondonópolis, com cursos da relação anexa

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

O nível de desemprego em Rondonópolis gira em torno de 40% (SINE-ROO), e isto significa 30.000 trabalhadores sem trabalho formal.

Com a implantação de novas empresas no município, surgiram oportunidades de serviço que não podem ser preenchidas, pois com a evolução tecnológica implementada pelo comércio, indústria e agricultura, estas vagas são para a mão-de-obra qualificada.

O SINE de Rondonópolis atende mensalmente 1.500 trabalhadores, desses, somente 150 conseguem ser empregados. Esse número poderia ser maior em pelo menos 50% se a qualificação da mão-de-obra fosse melhorada.

Portanto, torna-se indispensável que novos cursos sejam aplicados e, para tanto, solicito a esta Casa a aprovação desta Indicação.

Sugestões de novos cursos

- | | |
|---------------------------------------|--|
| - Cursos na área de telecomunicações; | - Garçon |
| - Topografia; | - Telefonista; |
| - Horticultura; | - Vendas; |
| - Classificação de soja; | - Artesanatos e Palha (bolsas, bonecas); |
| - Conservas; | - Culinária; |
| - Derivados do leite; | - Reciclagem (garrafas plásticas); |
| - Doces e geléias; | - Crochê; |
| - Hotelaria; | - Pintura em Tecido; |
| - Técnico de Segurança no Trabalho; | - Pintura em Tela; |
| - Torneiro Mecânico; | - Decorador de Vitrine; |
| - Mecânico para Máquinas Pesadas; | - Decoração para Festa de Aniversário; |
| - Curso do Mov. Cargas Perigosas; | - Jardinagem; |
| - Secretária Informatizada; | - Manicure; |
| - Massagista; | - Empregada Doméstica. |

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Por enquanto é só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, eu gostaria de falar de um assunto menos prosaico que é a intervenção do PSDB lá de Várzea Grande, aliás dizem por aí as más línguas que lá em Várzea Grande, como diz aqui na linguagem vulgar, “o pau comeu”, como se diz na expressão vulgar, “a jiripoca cantou”. Eu acho que Várzea Grande vai ter uma eleição muito interessante este ano, já que houve a provocação.

É a primeira vez que o PT lança uma candidatura lá, que é do meu companheiro, amigo, Valdir Bertúlio, filho do Tenente Bertúlio, filho da terra, não um intruso que vai de lá, um “pau rodado” como eu. Quem sabe outros candidatos que são “paus rodados”, também, vão para lá. “Pau rodado” é gente, tanto é que eu sou “pau rodado” e sou Deputado aqui, não é isso?

Então, Sr. Presidente, era só para dizer que este é um assunto que eu gostaria de amanhã ler nas páginas policiais para ter mais clareza do que aconteceu em Várzea Grande.

Agora, eu gostaria de falar de uma coisa mais séria. Hoje, os pescadores do rio

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

abaixo, os ambientalistas preocupados com o rio, com o Pantanal, representantes dos atingidos, os ribeirinhos do rio acima, Manso, Cuiabazinho, região de Nobres...

O Sr. Benedito Pinto (FALA DA SUA BANCADA) - Formiga!

O SR. GILNEY VIANA - Formiga. V. Ex^a conhece muito bem e mais do que eu. Nisso eu sou, vamos dizer assim, recém-chegado...

...professores da Universidade, estudantes, servidores e, também, com o apoio do nosso mandato e da Deputada Serys Slhessarenko, estivemos fazendo uma manifestação na porta do Hotel Eldorado, às 12:30 horas, tão logo acabou a votação aqui das contas do Sr. Governador do Estado. Por quê? Porque o Diretor de *Marketing* de Furnas, Dr. Heitor Sales, convocou uma reunião, ele veio lá do Rio de Janeiro para conversar com o povo cuiabano. Eu supunha que era isso, mas, não, só com os donos dos jornais, os proprietários dos meios de comunicação. Pois bem, eu acho o seguinte, que os atingidos, e todos nós somos atingidos pela barragem de Manso, nós nos achamos no direito de fazer uma gritaria lá embaixo para que ele ouvisse lá em cima. E foi isso que nós fizemos. Eu não sei se a mídia cobriu. Espero que tenha coberto.

Então, o que eu quero dizer a V. Ex^{as}, informar a V. Ex^{as}, é que Furnas não pode tentar se refugiar num quarto de hotel, numa reunião reservada porque ela irá ouvir os gritos do povo, tanto do povo atingido, dos pescadores, dos ribeirinhos, dos ambientalistas, dos pesquisadores da Universidade. Não adianta ela correr, porque, se ela correr, nós correremos atrás dela. Porque, o que nós estamos defendendo não são interesses imediatos, embora os interesses imediatos sejam legítimos e os interesses dos pescadores são legítimos. Interesses ribeirinhos, porque tem comunidade, e V. Ex^a sabe disso, com cem anos na beirada lá do rio acima, e que foram atingidos, foram transladados, foram reassentados, e, às vezes, Furnas fala assim: “Eu não entendo, eu dei uma casa melhor, dei um terreno mais bonito, dei o título definitivo e você está reclamando.” É porque Furnas não tem sensibilidade para entender que quando o cidadão, uma família, uma geração, duas, três gerações, nascem e morrem e são criadas no mesmo lugar, eles criam amor por aquele lugar. Isso, a empresa não tem sensibilidade.

E é por isso que ela não entende, fala assim: “Lá, você tinha um casebre; aqui você tem uma casa de alvenaria e você está se queixando? Lá, você não tinha água encanada e aqui você tem, e você se queixa.” Olha, é a mesma coisa, você vive aqui em Cuiabá, aí você... Eu estive, recentemente, às custas da Assembléia Legislativa, é bom que se diga, e eu faço com legitimidade, não tenho vergonha disso, pago pela Assembléia Legislativa, faço questão de falar isso, porque...

Não, eu podia gostar de morar lá na França, porque lá é mais limpo, mais bonito. Não, eu tenho amor a este País.

Então, esse sentimento...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu concedo mais um minuto a V. Ex.

O SR. GILNEY VIANA - Eu agradeço a V. Ex.

...Esse sentimento de identidade, não sei o quê, a empresa não tem e não pode ter. E é por isso que o que nós fizemos lá, um grupo pequeno, mas a cuiabania, aqueles que não são cuiabanos, são “paus rodados” por adoção, adotaram a cuiabania, a sua identidade mato-grossense, que aprenderam a gostar do rio, do Pantanal, das coisas tradicionais daqui, vão falar: “Vocês estão com a razão.” Nós estamos com a razão!

E o Deputado Benedito Pinto, que várias vezes discursou em defesa dos rios, dos pescadores aqui, sabe muito bem que o que nós estamos fazendo é correto. Podemos até nos equivocar em uma das afirmações e outras, mas nós estamos certos de que estamos fazendo o que é correto. Estamos certos de que Furnas está errada, e nós temos a esperança de que o errado não vença. Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu estou solicitando a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente, para dizer que tem Deputado aí que já está querendo promover os policiais que participaram da convenção lá em Várzea Grande. Está sugerindo aumentar de graduação.

Então, eu proponho um projeto de lei para isso...(RISOS NO PLENÁRIO)

O Sr. Benedito Pinto - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto

O SR. BENEDITO PINTO - Eu acho que o Deputado Zé Carlos do Pátio está brincando com coisa séria. Brincadeira de corredor é uma coisa e, aqui, nós temos que apresentar coisa séria. Eu estava presente na convenção, lá em Várzea Grande, houve naturalmente alguma coisa não normal, porque o Diretório Regional entrevistou com o Diretório Municipal e, naturalmente, isso causou alguma estranheza por parte dos grupos que defendem democraticamente seus candidatos.

Agora, isso aí não deve servir de base para gozação aqui neste plenário, porque, do mesmo jeito que o Diretório Regional destituiu o PSDB, os outros diretórios também já fizeram isso, fazem, utilizam do direito que tem o Partido. É claro que é uma prerrogativa que os Partidos têm. É claro que eu não permito tirar por base a minha cidade para vir com gozação aqui no plenário, uma vez que se trata de coisa séria. Convenção para escolha de candidato é coisa séria. É a escolha de pessoas que vão administrar o município.

Então, nós estamos aqui apenas para reparar essa brincadeira do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Inclusive dizer que o PSDB terá lá uma parceria com o PMDB, não é?

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Carlos Brito:

PROJETO DE LEI:

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a instituir a Loteria Social, sua estrutura e funcionamento administrativo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado a instituir, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, a Loteria Social, serviço público destinado a captar e canalizar recursos para os fins que tratam esta lei:

§ 1º Os recursos de que trata este artigo constituirão fundo especial e serão aplicados, entre outros, no financiamento da seguridade social, através de seu orçamento, em especial o atendimento à saúde, à previdência e à assistência social;

§ 2º Dentre os serviços de assistência social, poderão ser destinados recursos para o financiamento de habitação popular e aquisição de equipamentos diversos para a Segurança Pública, para a utilização em programas de prevenção e repressão ao uso de drogas e entorpecentes que geram dependência física e psicológica e no tratamento de seus usuários;

§ 3º Os programas de que tratam os §§ 1º e 2º deverão contemplar, preferencialmente, as pessoas de baixa renda, crianças, adolescentes, idosos, deficientes físicos, assistência e desenvolvimento do esporte amador e ex-presidiários.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 2º Podem ser explorados pela Loteria Social de Mato Grosso:

I - loteria convencional, com venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas pré-fixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

II - loteria instantânea, com a venda de bilhetes numerados e sorteados, adquiridos aleatoriamente pelo interessado, que proporcione resultado imediato, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

III - loteria de concurso, com indicação pelo apostador, em bilhete próprio e mediante pagamento de determinados números, os quais serão submetidos a sorteios em horários e datas pré-fixadas, podendo os prêmios aos acertadores ser bancados ou distribuídos mediante rateio de parte do montante arrecadado;

IV - sorteio numérico, com distribuição aos apostadores de prêmios em bens duráveis ou em espécie, tendo como base os resultados da Loteria Convencional;

V - concurso de prognósticos, nos termos do § 1º, do art. 212, do Decreto Federal nº 3.048, de 06/05/99, com a indicação pelo apostador ou de forma aleatória, de determinados números, símbolos ou figuras, que serão submetidos à sorteio instantâneos, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

VI - loteria Mista, com venda de bilhetes que reünam características de duas ou modalidades.

Art. 3º As modalidades de loteria a que se refere o art. 2º, serão objetos de regulamentação e as apostas feitas em bilhetes, cartelas, volantes, por telefone, via correio eletrônico e, ainda, em terminais de vídeos ligados a um computador central ou em máquinas eletrônicas programadas, operados pelo apostador com dinheiro, fichas, cartão magnético, impulsos eletrônicos ou outros meios que permitam a conversão em moeda corrente.

Art. 4º A Loteria Social de Mato Grosso será explorada diretamente pela Administração Pública ou por terceiros, mediante concessão ou permissão, precedida de licitação pública, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95, e das normas gerais de concessão e convênios com outras loterias ou empresas públicas ou privadas para esse fim.

Art. 5º A administração da Loteria Social de Mato Grosso será realizada pela Secretaria de Fazenda, por meio de uma Coordenadoria, que terá a responsabilidade de programar e administrar a exploração das atividades lotéricas a que se refere esta lei, bem como acompanhar, fiscalizar e controlar a apuração dos resultados.

Parágrafo único A Coordenadoria de que trata este artigo, assistida diretamente pelo Secretário de Fazenda, ficará encarregada de sistematizar as atividades lotéricas, bem como propor normas regulamentares, planos, programas e editais necessários a sua execução.

Art. 6º O resultado líquido da Loteria Social de Mato Grosso, apurado após a dedução do valor dos prêmios, despesas do custeio, manutenção dos serviços e os encargos sociais, será incorporado ao Tesouro Estadual, a fim de ser dado ao mesmo o destino previsto na Lei Orçamentária do Estado, na conta Seguridade Social.

Art. 7º A Loteria Social de Mato Grosso fica vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda nos termos da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, com as alterações da Lei Complementar nº 21/92.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a competente unidade orçamentária, consignando-lhe dotação específica, mediante estimativa da receita prevista e o seu programa de trabalho, a ser integrada ao Anexo de Metas Fiscais da Lei do Orçamento Geral do Estado que dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária para o exercício subsequente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

Parágrafo único Excepcionalmente para o exercício financeiro de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e formular o respectivo programa de trabalho necessário à implementação da presente lei.

Art. 9º Ficam revogadas a Lei: 4.625, de 09 de dezembro de 1983, e a Lei 363, de 28 de dezembro de 1953.

Art. 10 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A reativação da LEMAT pode ocorrer a qualquer momento. Como se sabe, a autarquia está legalmente constituída e fica evidente a sua importância no atual contexto em que consideráveis recursos financeiros são subtraídos da economia mato-grossense, por diversas modalidades de jogos não pertencentes ao Estado.

Atualizada a sua legislação, reestruturada, modernizada, e administrada nesses novos tempos, o Serviço de Loteria do Estado de Mato Grosso - LEMAT, pode voltar a prestar bons e confiáveis serviços aos aficionados dos jogos de prognósticos e dar valiosa contribuição financeira na solução de problemas agudos que afligem o Estado, desde que destinados corretamente para as áreas que mais necessitam.

No entanto, ao se analisar a legislação que trata do funcionamento da LEMAT, verifica-se que na destinação dos recursos foram contemplados a Assistência Social e o Esporte Amador com 50%(cinquenta por cento) do total arrecadado cada um.

É esperado que à época da promulgação dessa lei a sensibilidade dos legisladores, apontassem no sentido de que esta seria a maneira mais correta da aplicação dos recursos, e temos certeza que assim o foi.

Porém, as mudanças contínuas e aceleradas do processo histórico neste final de século, alteraram o quadro social e as demandas mudaram para outras áreas, levando a necessidade que as Leis se adequem aos novos tempos.

Assim é que hoje a questão da Segurança Pública se agudiza de forma dramática. É uma das razões que tem levado a essa situação é a carência de recursos para fazer frente às necessidades de um melhor aparelhamento do setor.

A expectativa de arrecadação de uma loteria como a LEMAT no Estado, segundo projeções feitas recentemente, gira em torno de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por ano. A aplicação de parte desse valor na Segurança certamente contribuirá de forma muito importante para amenizar este quadro dramático que vive a sociedade mato-grossense no que tange à questão principalmente da violência urbana.

Daí a razão do presente projeto, bem como da expectativa de que o mesmo terá o apoio dos Srs. Deputados para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 28 de junho de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

Ainda sobre a mesa, Emenda Aditiva de autoria do Deputado Riva:

1ª) EMENDA ADITIVA:

“Adita incisos ao Projeto de Lei nº 110/00, que institui no Estado de Mato Grosso o projeto 2000: Ano Estadual da Cultura de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

Paz e dá outras providências.

Fica aditado ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 110/00, os seguintes incisos:

‘Art. 3º ...

I - ...

...

VII - ...

VIII - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

IX - 01 (um) representante do Poder Judiciário;

X - 01 (um) representante da Associação Mato-grossense dos Municípios;

XI - 01 (um) representante da UCEMAT - União das Câmaras Municipais
do Estado de Mato Grosso;

XII - 01 (um) representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do
Brasil/Seção Mato Grosso;

XIII - 01 (um) representante da FAMATO - Federação da Agricultura do
Estado de Mato Grosso;

XIV - 01 (um) representante da FETAGRI - Federação dos Trabalhadores
da Agricultura do Estado de Mato Grosso;

XV - 01 (um) representante da FIEMT - Federação da Indústria do Estado
de Mato Grosso;

XVI - 01 (um) representante da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio
do Estado de Mato Grosso;

XVII - 01 (um) representante da FEMAB - Federação das Associações de
Moradores de Bairros do Estado de Mato Grosso’.”

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva que ora apresento à consideração dos Srs. Deputados tem como objetivo incluir no texto do Projeto de Lei nº 110/2000, as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade mato-grossense.

Essas entidades não foram lembradas pelo legislador na elaboração da proposta, restringindo a participação de apenas órgãos governamentais no Projeto ‘2000 - Ano Estadual da Cultura e Paz’.

Motivado pela importância da iniciativa e pela sugestão da FAMATO - Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, incluímos com esta emenda várias entidades organizadas da sociedade civil, procurando dar maior amplitude à idéia original.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de junho de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

E, ainda sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.

PROJETO DE LEI:

**“Autoriza o Governo do Estado a isentar
da cobrança de ICMS as saídas internas
de motocicletas de estabelecimentos
concessionários, quando destinadas ao
transporte autônomo de passageiros na**

**categoria de aluguel - moto-táxi - e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado a isentar do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as saídas internas de motocicletas com motor até 125cc de potência bruta, do estabelecimento concessionário, quando destinados a motociclistas profissionais, desde que, cumulativamente e comprovadamente:

I - o adquirente:

a) exercer na data de publicação da presente lei, e continue exercendo a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (moto-taxi), em veículo de sua propriedade;

b) utilize a motocicleta na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (moto-taxi).

I) o benefício correspondente será transferido para o adquirente da motocicleta mediante redução no seu preço.

II) a motocicleta será nova (zero quilômetro).

Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, admitida a sua prorrogação, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A medida legislativa que ora se propõe visa beneficiar um grande número de trabalhadores autônomos em todo o Estado, notadamente aqueles residentes em municípios nos quais já está regulamentado o serviço de moto-táxi.

Por se tratar de matéria tributária, regulamentada pelo art. 153 da Constituição Estadual, em observância do art. 155 da Constituição Federal, submeto à apreciação dos nobres Pares este projeto de lei, esperando merecer a acolhida de todos.

Esclareça-se, por oportuno, que os proprietários de veículos (automóveis de passageiros) destinados a emprego na categoria de aluguel (táxi) já gozam da isenção de ICMS há vários anos, em todo o território mato-grossense. Assim, penso ser razoável e justo estender o benefício aos outros trabalhadores que exercem a mesma função, qual seja, o transporte de passageiros.

Por essas razões, espero, mais uma vez, contar com os ilustres colegas parlamentares para a aprovação desta medida.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 28 de junho de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu gostaria que a brincadeira não fosse de mal gosto, mesmo porque, às vezes, a gente fere sentimentos partidários, coletivos e individuais e talvez não tenha sido essa a minha e nem a intenção do Deputado Zé Carlos do Pátio, mas, de qualquer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

jeito, a gente respeita.

Eu tenho que deixar claro para o Deputado Benedito Pinto que no nosso Partido também, às vezes, nós já tivemos assembleias em momento de divisão muito acirrada e, neste momento, agora mesmo, nós estamos programados a intervir em alguns diretórios que não seguiram a orientação, não por essa razão, mas por diferir da orientação do nosso Partido.

Eu gostaria de fazer uma consideração sobre dois ou três acontecimentos que virão, não são do passado, são acontecimentos futuros.

O primeiro, Sr. Presidente, que eu gostaria de falar é sobre uma reunião que vai acontecer amanhã. Vão estar reunidos amanhã, às 20:00 horas, na Secretaria de Estado de Cultura, os representantes da parte francesa - agora estou me especializando na questão francesa, Sr. Presidente - que representam os pesquisadores dos arqueólogos que há quinze anos pesquisam a arqueologia no Estado de Mato Grosso, especialmente o Sítio Santa Elina. Pois bem, e da parte do Estado de Mato Grosso estarão assentados o Secretário de Cultura, Sr. Jurandir, e certamente outras autoridades representando o Governo do Estado.

E o que estará em discussão? O que estará em discussão é a prorrogação ou não do acordo que já venceu, Acordo Franco-brasileiro, no qual a Secretaria de Cultura, a Fundação de Cultura, é mediadora e é parte interessada.

Neste caso, o que nos causa estranheza, e eu gostaria de socializar isso com os Senhores Deputados, é a postura do Governo do Estado de Mato Grosso. Eu gostaria de dizer não só dos Governos, quer dizer, dos dois mandatos do Governador Dante de Oliveira, mas também do Governo anterior, que era chefiado pelo Sr. Jaime Campos, e aí perfazem nove anos, exatamente os anos que foram preenchidos pelo Acordo Franco-brasileiro-mato-grossense.

Pois bem, qual é a polêmica? A polêmica é que depois de nove anos explorando regularmente e legalmente - eu não disse ilegalmente, disse e legalmente - muitas pessoas, muitos pesquisadores, muitos interessados perguntam quais foram os benefícios que a pesquisa, promovida com quase exclusividade pelos franceses, trouxeram, ou trouxe a pesquisa, ou as pesquisas trouxeram, para o Estado de Mato Grosso, para o Brasil.

Srs. Deputados, eu não sou especialista nem em antropologia, nem em arqueologia, que são ciências e conhecimentos aparentados, correlatas, que têm uma certa sinergia conceitual, mas eu consultei antropólogos, arqueólogos, consultei o Sr. Secretário de Cultura, conversei por um diálogo eletrônico e por correspondência com o IPHAN, perguntei a pessoas da Universidade Federal, que entendem do assunto e também membros do Judiciário que estão interessados na questão, mesmo porque isso já gerou um questionamento de ordem judicial. E quais foram as conclusões de tudo isso que eu tirei? Eu tirei a seguinte conclusão: Nove anos de pesquisas legais e alguns anos anteriores de pré-pesquisa feito por este grupo francês geraram um montante de conhecimento e de material arqueológico que não é apropriado pelo Governo brasileiro, pelo Governo mato-grossense e nem pela sociedade mato-grossense.

Então, é por isso, agora eu estou entendendo, que o Secretário Jurandir não foi capaz - não obstante ter-me prometido textualmente por duas vezes -, ele não foi capaz de responder aos quesitos do meu Requerimento. Eu perguntei: quais são os resultados desse convênio com a missão francesa? Ele simplesmente mandou os resultados relatados pelos próprios franceses. Ora, ora, Senhores, eu estou perguntando ao Governo, não estou perguntando à outra parte, que é contratada, ou que é a contratante, também. Eu estou perguntando ao Governo!

Segundo, eu perguntei onde está o acervo arqueológico e em que condições ele está sendo preservado ou exposto à visitação pública? O Sr. Jurandir não respondeu.

E vejam bem, perguntei mais, se, diante da experiência, o Governo renovaria ou não

renovaria o acordo com os franceses que diz respeito a Santa Elina e outras áreas de exploração, outros sítios arqueológicos. O que o Sr. Jurandir afirmou? Não afirmou nada. Eu acho até que ele está prevaricando, entendeu? Pois bem. Mas, obviamente que nós procuramos outras fontes, já que o Sr. Secretário não se dignou a assumir o que ele fala oralmente, ele não assina embaixo, não sei porquê - não estou fazendo juízo de valor moral, eu estou contestando com fatos o que aconteceu. Eu fui procurar outras fontes. Aí é que entra o problema do Governo do Estado. A Procuradoria-Geral do Estado aconselhou a não renovação do acordo. Os franceses têm interesse de completar os estudos. Ora, ora! Nove anos de contrato, mais quatro ou cinco anos de exploração, pré-exploração sem contrato, treze, quinze anos, quem sabe até mais, porque é falta de controle, então, não completaram o serviço, agora eles estão embatucados, a Procuradoria do Estado aconselhou a não renovação do contrato, do acordo, se chama acordo, não contrato, e os franceses têm interesse em completar o serviço e ficou embatucado agora. Mas, qual instrumento jurídico que vai garantir a exploração por parte deles? Está em suspenso. Aliás, a exploração que eles estão fazendo agora lá em Santa Elina, eu supponho, não afirmo, é ilegal.

Então, Srs. Deputados, pode parecer bizarro, estranho, que nós tenhamos trazido esse assunto aqui, mas isso é da máxima importância. A pesquisa arqueológica, antropológica, etnológica, é fundamental para você reconstituir o passado dos povos que aqui moraram e nós sabemos o que eles nos delegaram. E isso é válido para toda humanidade, mas especialmente àquela parte da humanidade...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:13 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Solicito ao nobre Deputado Nico Baracat que assuma a 2ª Secretaria e ao nobre Deputado Benedito Pinto que assumam a 1ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS BENEDITO PINTO E NICO BARACAT ASSUMEM A 1ª e 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, retomando a fala, eu volto a perguntar, por que um Deputado traz um assunto tão bizarro, que parece estranho, que parece não ser um assunto político e que poucas pessoas entendem? Eu próprio não entendo disso. Se você olhar no mérito, eu não entendo.

Eu estou entendendo é dos acordos, dos interesses do Estado sobre o assunto, do patrimônio cultural que tem que ser preservado, do patrimônio ambiental que encerra, que contém esses fósseis, esses resquícios de civilizações anteriores, dos nossos antepassados.

Eu digo para os Senhores, se – repetindo - se nós, que somos parte da humanidade, que moramos aqui no Brasil e no Mato Grosso, se nós não apropriarmos deste passado, aí os franceses se apropriam! E, vamos dizer que nós não tenhamos recursos técnicos, o que não é verdade, para fazer a pesquisa, o acordo é exatamente possibilitar que se faça pesquisa materialmente, mas que intelectualmente se socialize os resultados. E aí é que está o nó na questão, já diagnosticado pela Procuradoria-Geral do Estado.

Há o acordo, não foi cumprido, porque os franceses não socializaram o conhecimento produzido, não expuseram ao conhecimento da sociedade civil, o patrimônio arqueológico é amealhado com esses anos de pesquisa. Ao contrário, a grande maioria dele não está no Estado de Mato Grosso, não está no Mato Grosso, a maioria está em São Paulo, alguns em Paris, quem sabe, e outros até sujeitos a caminhos que não podem ser, vamos dizer assim, ilegais.

Então, Srª Deputada e Srs. Deputados, eu trago este assunto aqui para cobrar do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS
17:00 HORAS.

Governo Dante de Oliveira uma postura, uma atitude diante do nosso patrimônio arqueológico, antropológico e etnológico, da memória daqueles que nos antecederam na face da Terra, neste pequeno pedaço de chão que se chama Brasil e, particularmente, nesses sítios do Estado de Mato Grosso.

Bem, se o Governo acha que não responder para um Deputado esconde os fatos, ele está redondamente equivocado. Ele está redondamente equivocado! Primeiro, porque existem outros meios da gente saber das coisas; segundo, afora ser deselegante, afora não cumprir com a Lei, afora estar sujeito a uma representação legal por estar descumprindo um mandado constitucional, afora tudo isso, ele está colocando uma armadilha para si próprio, porque vai ficar claro para a sociedade... E este é um assunto que eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, é um assunto de dimensão internacional. Ele parece simplório, mas é um assunto de interesse internacional. É um assunto de interesse internacional! Ele pode cair do cavalo, como eu diria. Ele pode tropeçar naquelas pedrinhas que têm grande significado histórico, que eles escavam com muito cuidado ali no Santa Elina. O Governo pode ser identificado como irresponsável por não ter protegido o nosso patrimônio arqueológico. É isso que vai acontecer.

Eu pego um segundo assunto que é uma derivação dessa só no tema da arqueologia, Deputado Líder do Governo, cacique da beirada do Araguaia. V. Ex^a fique sabendo que aqui, amanhã, diz que o Governador do Estado vai mandar uma Mensagem, aqui, para discutirmos concessões de exploração de gás. Tudo bem! Então, vamos colocar em discussão o gasoduto. O gasoduto, que vem da Bolívia para Cuiabá, está interditado, todo mundo sabe, foi interditado, a construção foi interditada, sabem por quê? Porque passou em cima de sítios arqueológicos!

A Promotoria do Meio Ambiente de Cáceres, através da Dr^a Fânia, interpelou judicialmente e a firma obrigou a paralisação da obra, porque a obra - olhem bem -, a obra do gasoduto estava danificando o patrimônio arqueológico do Estado de Mato Grosso, do Brasil e da humanidade, mas sob a jurisdição do Estado de Mato Grosso e brasileira, por decorrência. Ou melhor, sob a soberania brasileira, mas em parte compartilhada a soberania com Mato Grosso. Pois bem, a interveniência da Procuradoria-Geral da República, na pessoa do Procurador Pedro Taques, levou a um acordo, a um ajuste entre os interesses da empresa e os interesses legítimos do Estado, representado seja pela Promotoria, seja pelo Procurador-Geral do Estado, ou melhor, da República. Disso aí, fez-se um acordo que ainda não está totalmente definido, onde vai-se criar um museu lá em Cáceres - olhem bem como são as coisas, pago a construção pela Gasocidente em função dos riscos ambientais e arqueológicos que ela implica como tipo de compensação ambiental ou uma compensação arqueológica e cultural.

Pois bem, esse incidente do Gasocidente e do gasoduto não tem mais do que seis meses, não tem mais de seis meses, e, de repente, chegou-se a um acordo. De repente, está se criando um museu, um curso de Museologia, de Arqueologia, Antropologia forense, inclusive, às vezes, pode ser que vai beneficiar um centro de pesquisa, um centro universitário da UNEMAT lá em Cáceres.

Agora, eu pergunto a V. Ex^{as}: quer dizer que nove anos de pesquisa dos franceses na Jangada, em Santa Elina, não gerou nenhum curso de Auxiliar de Antropologia na Universidade Federal de Mato Grosso, não gerou nenhuma exposição de fósseis, de resquícios, de elementos teóricos, conceituais, práticos, não gerou nenhuma amostra educativa para os alunos? Inclusive, aqui tem cursos afins, curso de História, por exemplo. Não gerou! Nove anos de acordo não gerou isso. Seis meses de uma polêmica judicial entre a Gasocidente e o Governo do Estado está se gerando uma possibilidade na Universidade Estadual de Mato Grosso, em Cáceres, de um museu e um financiamento de uma série de atividades!? Ora, ora, isso é de uma desigualdade brutal! Quer dizer que a pesquisa agora provocada pelo Gasocidente na beirada de Cáceres, naquelas morrarias de Cáceres, é mais significativa do que a de cá? Não! Não exige comparação nesse sentido. Exige comparação no sentido

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

dos resultados práticos, da divulgação dos resultados. A Justiça em boa hora correu, entrou e obrigou a Gasocidente a fazer um acordo.

Eu gostaria de dizer que ainda tem algumas pendências. Tem pendências, mas, está se caminhando para um acordo produtivo. É claro que tem algumas críticas e têm correntes que acham que não deveria ser por aí, mas, uma coisa é certa: está se encaminhando para dar publicidade para um assunto que era segredo durante dez anos pelos governos do Estado de Mato Grosso. Quer dizer, o exemplo da Gasocidente, de Cáceres, da UNEMAT, da ação do Ministério Público, deveria ser seguido pela Procuradoria do Estado em relação aos museólogos, museológicos, os arqueólogos e o etimológicos franceses que, durante dez anos, se apoderaram da memória dos antepassados dos brasileiros, se apoderaram do conhecimento das gerações atuais sobre os nossos antepassados e se apoderaram dos conhecimentos que essas gerações atuais podem passar para as gerações futuras.

Ora, ora, não é pouca coisa não, Srs. Deputados! Pode parecer bizarro, estranho, uma coisa anódina, uma coisa do passado, mas como diz o ditado: “Se o povo não conhece o seu passado, está condenado a cometer os erros no futuro no presente”, inclusive passados mais remotos dos nossos homens da caverna que por aqui perambularam.

Eu quero deixar claro para os Srs. Deputados e a Sr^a Deputada, o seguinte: o Governo Dante de Oliveira está diante de uma situação esdrúxula! Ou ele assume a responsabilidade de falar para os franceses: “Primeiro, vocês não cumpriram o acordo, lesaram o conhecimento do Estado; segundo: vocês não deram chance de que brasileiros pudessem continuar suas pesquisas.” E é por isso que está o pepino. Porque se eles saírem imediatamente, quem continua a pesquisa, inclusive a preservação do Sítio Arqueológico, que não é uma coisa simples, a pesquisa arqueológica não é você chegar lá com picareta, e pá-pá! Não! É coisa de especialista, é coisa de gente que tem conhecimento.

Pois bem, o Governo do Estado não pode repactuar com os franceses sem que o lado brasileiro, o lado mato-grossense seja hegemônico, dite as normas, sem que abra para pesquisas de outras fontes que não dos franceses, sem que não excluam aqueles que já pesquisaram, mas que incluam outros que queiram pesquisar, especialmente os brasileiros e, especialmente, os mato-grossenses que estão se formando em cursos de pós-graduação, seja de Antropologia, seja de Arqueologia, e existem mato-grossenses que estão fazendo esses cursos.

Deputado Zé Carlos do Pátio, nós que somos da Oposição, às vezes, nós estamos aqui preocupados em combater o Governo Dante...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico a V. Ex^a que dispõe de três minutos para encerrar seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Eu agradeço, Sr. Presidente.

Nós, às vezes, ficamos pensando assim: Puxa vida, nós estamos com um problema eleitoral do ano 2000; estamos com problema eleitoral do ano 2002; nós estamos com problema, aqui, do Orçamento; nós temos que votar a LDO, depois nós temos que disputar o Orçamento; nós temos problemas se as matrículas vão ser executadas, das crianças; se ele está executando o FUNDEF adequadamente e, às vezes, nós estamos espremidos pelas demandas de curto prazo e nós, às vezes, esquecemos as demandas de longo prazo em prospectiva e em retrospectiva. Eu estou falando de demandas de longo prazo retrospectivamente, mas que apontam para o longo prazo prospectivamente. E quero deixar claro que um Governo, seja do Estado, ou seja do País, porque nesta questão o Governo Federal, através do IPHAN, está envolvido. Então, não é só o Governo do Estado. Estou falando do Governo do Estado porque é mais apropriado à esfera de poder que nós temos domínio, mas é mais amplo.

Se o Governo do Estado, pela Secretaria de Cultura, não tiver uma postura decente, uma postura que olha para as gerações passadas, para as gerações futuras, esse Governo, esse

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

Secretário serão identificados como os predadores da nossa memória arqueológica. Eles serão identificados, pode não ser por mim, por você, por ele, por todos nós aqui, mas há de vir, porque a ignorância dos atos praticados por esse Governo e pelo Governo anterior, Jayme Campos, não vai ficar eternamente soterrada, mesmo porque...

(O SR. PRESIDENTE PEDRO SATÉLITE FAZ SOAR A CAMPAINHA COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...haverá políticos com espírito de Arqueologia que vão recuperá-los da memória para expô-los às novas gerações e dizer: “Este, sim, foi um Governo do momento, não um Governo para a História.” Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva (AUSENTE).

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu solicitei a palavra, pela Ordem, apenas porque eu ia fazer um aparte ao Deputado Gilney Viana, mas, em virtude do tempo, não foi possível.

Eu estava ouvindo atentamente o pronunciamento do ilustre Parlamentar e comentando com o Deputado Pedro Satélite, que está presidindo esta Sessão, dizendo da realidade do seu discurso, um discurso atualizado, de perspectiva de futuro, e eu digo não só de longo prazo, como V. Ex^a citou aqui, mas de médio e longo prazo, porque, na verdade, se não houver por parte deste Parlamento preocupações com esse tipo de argumento que V. Ex^a apresentou, aqui, na área de preservação daquilo que é mais sagrado para um território, que é a sua história, se não houver, por parte desta Casa, uma preocupação nesse sentido, nós, tranquilamente, seremos substituídos por pessoas que venham a se preocupar com isso.

Então, é por isso que eu concordo com o discurso de V. Ex^a, por se tratar de um assunto atual e um assunto de futuro. Eu fiz questão de vir aqui registrar que ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau com essa preocupação de V. Ex^a

O Sr. Gilney Viana - Permita-se um aparte para dialogar com V. Ex^a, antes do Senhor passar para outro tema?

O SR. BENEDITO PINTO - Como não?

O Sr. Gilney Viana - Sr. Deputado Benedito Pinto, eu gostaria que o Senhor assumisse uma parceria comigo...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - O Deputado Benedito Pinto pediu a palavra pela Ordem, portanto, não cabe aparte...

O Sr. Gilney Viana - Então, eu peço desculpas à Mesa.

O SR. BENEDITO PINTO - Naturalmente, Deputado, seria um prazer, se eu estivesse falando pela inscrição no Grande Expediente.

Mas eu fiz questão de vir aqui para registrar que ouvi com atenção o seu discurso e considero de grande importância para a atualidade e para o futuro da História do Estado de Mato Grosso e do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Indicação ...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, como todas as Indicações apresentadas na presente Sessão já são do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito votação englobada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria de saber quais os Projetos que estão na Pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Temos aqui quatro Projetos: dois de autoria do Deputado Nico Baracat, um de autoria do Deputado Humberto Bosaipo e um do Deputado Alencar Soares.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria que V.Ex^a colocasse o meu Projeto em prioridade e peço a deferência de V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido. nobre Deputado

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 147/00, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que autoriza o Estado de Mato Grosso a instituir a Loteria Social, sua estrutura e funcionamento administrativo e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) ...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, tendo em vista que o Projeto em Pauta já é do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito a leitura apenas do primeiro e do último artigo.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Rene Barbour. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º (LIDO). Artigo 11 (LIDO). Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 65/00, de autoria do Deputado Nico Baracat, que dispõe sobre a criação de Centro de Apoio, Amparo e Abrigo a Crianças e Adolescentes em situação de desagregação social e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 74/00, de autoria do Deputado Nico Baracat, que institui no âmbito das escolas públicas a semana de prevenção, orientação e combate ao consumo de drogas, álcool e fumo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu e o Deputado Humberto Bosaipo, inclusive, com o apoio do Deputado, estamos propondo a Sessão amanhã, para termos duas Sessões para votar todas as matérias, para limpar a Pauta, a primeira a começar às 06:00 horas ou 07:00 horas e a outra às 08:00 horas, para nós, realmente, até antes do meio-dia, nós terminarmos todos os encaminhamentos legais de algumas matérias.

Eu queria pedir à V. Exª se há possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós deixaremos essa discussão para o final da Sessão...

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa desta Casa quais são os trabalhos designados para a Sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunicamos a V. Exª que a LDO está na pauta de amanhã.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª suspendesse a Sessão por cinco minutos e que V. Exª ligasse para o Deputado Carlos Brito indagando se ele ainda volta aqui na Assembléia hoje, se esse Parecer ficar pronto, porque aí nós vamos ter um norte aqui nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Defiro o pedido de V. Exª.

Nós apenas vamos colocar em votação este Projeto de Lei e, posteriormente, nós deferiremos o pedido de V. Exª.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 143/00, de autoria do Deputado Alencar Soares, que institui o Programa Mato-grossense de Incentivo a Fruticultura-PROMAFRUTI, cria o Fundo de Apoio a Fruticultura-FAF. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO)...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, tendo em vista que o Projeto em Pauta já é

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2000, ÀS 17:00 HORAS.

do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito a leitura apenas do primeiro e do último artigo.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral do Deputado Rene Barbour. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º (LIDO). Artigo 14 (LIDO). Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

O Sr. Silval Barbosa - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui uma sugestão: tendo em vista que o Governo já vai convocar a Assembléia Extraordinariamente e que a maioria, uma grande maioria dos Deputados, querem participar das convenções nas regiões do interior e até mesmo da Capital, a maioria dos partidos deixou para realizar a convenção nos dias 29 e 30 - vejo que aqui há muitos Deputados do interior - por que não deixamos essa LDO para ser apreciada e votada na terça-feira, Sr. Presidente? Dará um tempo maior para os Presidentes e os Deputados das Comissões... Poderia deixar para terça-feira e assim daria oportunidade dos Deputados participarem das convenções e não terem aí um atropelo nessa votação da LDO, dando um prazo maior para nós discutirmos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – A Presidência indefere o pedido de V.Exª por uma questão regimental, que não nos permite fazer isso, tendo em vista que nós precisamos concluir os trabalhos antes do recesso.

A Presidência suspende a presente Sessão por cinco minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 18:39 HORAS E REABERTA ÀS 20:45 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Está reaberta a presente Sessão.

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para hoje, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentina e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal: Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista – Benedito Pinto (PSDB), Edmilson Paulista (PFL), Nilson Porto (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), José Carlos Freitas (PPB) e Wilmar Peres (PPS).

Deixou de comparecer o seguinte Sr. Deputado: Jair Mariano (PPS).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda.